

chega-se no marco M-68 de Latitude 1°55'19,83" Sul e Longitude 51°53'16,08" Oeste e de coordenada N = 9.787.514,954m e E = 401.260,875m; deste, seguindo com o azimute plano de 123°10'47" e distância de 742,07 metros, chega-se no marco M-69 de Latitude 1°55'33,06" Sul e Longitude 51°52'55,99" Oeste e de coordenada N = 9.787.108,842m e E = 401.881,957m; deste, seguindo com o azimute plano de 136°13'54" e distância de 587,17 metros, chega-se no marco M-70 de Latitude 1°55'46,88" Sul e Longitude 51°52'42,85" Oeste e de coordenada N = 9.786.684,819m e E = 402.288,129m; deste, seguindo com o azimute plano de 146°17'50" e distância de 527,59 metros, chega-se no marco M-71 de Latitude 1°56'01,18" Sul e Longitude 51°52'33,38" Oeste e de coordenada N = 9.786.245,904m e E = 402.580,879m; deste, seguindo com o azimute plano de 167°43'35" e distância de 619,29 metros, chega-se no marco M-72 de Latitude 1°56'20,89" Sul e Longitude 51°52'29,13" Oeste e de coordenada N = 9.785.640,773m e E = 402.712,528m; deste, seguindo com o azimute plano de 184°36'33" e distância de 553,61 metros, chega-se no marco M-73 de Latitude 1°56'38,86" Sul e Longitude 51°52'30,58" Oeste e de coordenada N = 9.785.088,951m e E = 402.668,040m; deste, seguindo com o azimute plano de 219°02'57" e distância de 181,07 metros, chega-se no marco M-74 de Latitude 1°56'43,43" Sul e Longitude 51°52'34,27" Oeste e de coordenada N = 9.784.948,331m e E = 402.553,968m; deste, seguindo com o azimute plano de 189°06'06" e distância de 1.236,81 metros, chega-se no marco M-75 de Latitude 1°57'23,20" Sul e Longitude 51°52'40,63" Oeste e de coordenada N = 9.783.727,092m e E = 402.358,319m; deste, seguindo com o azimute plano de 226°43'03" e distância de 536,86 metros, chega-se no marco M-76 de Latitude 1°57'35,18" Sul e Longitude 51°52'53,28" Oeste e de coordenada N = 9.783.359,020m e E = 401.967,491m; deste, seguindo com o azimute plano de 204°03'45" e distância de 1.579,39 metros, chega-se no marco M-77 de Latitude 1°58'22,14" Sul e Longitude 51°53'14,15" Oeste e de coordenada N = 9.781.916,878m e E = 401.323,521m; deste, seguindo com o azimute plano de 209°22'59" e distância de 395,06 metros, chega-se no marco M-78 de Latitude 1°58'33,34" Sul e Longitude 51°53'20,43" Oeste e de coordenada N = 9.781.572,640m e E = 401.129,688m; deste, seguindo com o azimute plano de 220°09'20" e distância de 943,65 metros, chega-se no marco M-79 de Latitude 1°58'56,82" Sul e Longitude 51°53'40,14" Oeste e de coordenada N = 9.780.851,411m e E = 400.521,163m; deste, seguindo com o azimute plano de 215°16'57" e distância de 712,58 metros, chega-se no marco M-80 de Latitude 1°59'15,76" Sul e Longitude 51°53'53,47" Oeste e de coordenada N = 9.780.269,718m e E = 400.109,568m; deste, seguindo com o azimute plano de 207°56'15" e distância de 725,54 metros, chega-se no marco M-81 de Latitude 1°59'36,62" Sul e Longitude 51°54'04,49" Oeste e de coordenada N = 9.779.628,730m e E = 399.769,645m; deste, seguindo com o azimute plano de 215°35'37" e distância de 507,32 metros, chega-se no marco M-82 de Latitude 1°59'50,05" Sul e Longitude 51°54'14,05" Oeste e de coordenada N = 9.779.216,198m e E = 399.474,372m; deste, seguindo com o azimute plano de 209°31'02" e distância de 671,82 metros, chega-se no marco M-83 de Latitude 2°00'09,09" Sul e Longitude 51°54'24,77" Oeste e de coordenada N = 9.778.631,578m e E = 399.143,377m; deste, seguindo com o azimute plano de 180°03'47" e distância de 1.803,75 metros, chega-se no marco M-84 de Latitude 2°01'07,83" Sul e Longitude 51°54'24,87" Oeste e de coordenada N = 9.776.827,830m e E = 399.141,394m; deste, seguindo com o azimute plano de 190°38'06" e distância de 661,13 metros, chega-se no marco M-85 de Latitude 2°01'28,98" Sul e Longitude 51°54'28,83" Oeste e de coordenada N = 9.776.178,057m e E = 399.019,380m; deste, seguindo com o azimute plano de 185°55'42" e distância de 1.580,89 metros, chega-se no marco M-86 de Latitude 2°02'20,19" Sul e Longitude 51°54'34,15" Oeste e de coordenada N = 9.774.605,618m e E = 398.856,101m; deste, seguindo com o azimute plano de 189°54'45" e distância de 725,88 metros, chega-se no marco M-87 de Latitude 2°02'43,47" Sul e Longitude 51°54'38,20" Oeste e de coordenada N = 9.773.890,574m e E = 398.731,146m; deste, seguindo com o azimute plano de 190°55'39" e distância de 1.287,29 metros, chega-se no marco M-88 de Latitude 2°03'24,63" Sul e Longitude 51°54'46,13" Oeste e de coordenada N = 9.772.626,623m e E = 398.487,116m; deste, seguindo com o azimute plano de 194°19'38" e distância de 685,97 metros, chega-se no marco M-89 de Latitude 2°03'46,27" Sul e Longitude 51°54'51,63" Oeste e de coordenada N = 9.771.961,986m e E = 398.317,367m; deste, seguindo com o azimute plano de 194°11'26" e distância de 1.178,30 metros, chega-se no marco M-90 de Latitude 2°04'23,47" Sul e Longitude 51°55'01,00" Oeste e de coordenada N = 9.770.819,640m e E = 398.028,508m; deste, seguindo com o azimute plano de 210°27'56" e distância de 1.611,37 metros, chega-se no marco M-91 de Latitude 2°05'08,68" Sul e Longitude 51°55'27,48" Oeste e de coordenada N = 9.769.430,747m e E = 397.211,509m; deste, seguindo com o azimute plano de 218°27'01" e distância de 1.390,91 metros, chega-se no marco M-92 de Latitude 2°05'44,14" Sul e Longitude 51°55'55,49" Oeste e de coordenada N = 9.768.341,453m e E = 396.346,592m; deste, seguindo com o azimute plano de 217°55'38" e distância de 1.475,04 metros, chega-se no marco

M-93 de Latitude 2°06'22,01" Sul e Longitude 51°56'24,86" Oeste e de coordenada N = 9.767.177,956m e E = 395.439,947m; deste, seguindo com o azimute plano de 180°02'33" e distância de 6.677,99 metros, chega-se no marco M-94 de Latitude 2°09'59,48" Sul e Longitude 51°56'25,16" Oeste e de coordenada N = 9.760.499,968m e E = 395.434,993m; deste, seguindo com o azimute plano de 258°39'27" e distância de 1.638,94 metros, chega-se no marco M-95 de Latitude 2°10'09,95" Sul e Longitude 51°57'17,18" Oeste e de coordenada N = 9.760.177,629m e E = 393.828,062m; deste, seguindo com o azimute plano de 261°18'49" e distância de 750,47 metros, chega-se no marco M-96 de Latitude 2°10'13,62" Sul e Longitude 51°57'41,20" Oeste e de coordenada N = 9.760.064,290m e E = 393.086,201m; deste, seguindo com o azimute plano de 271°25'24" e distância de 1.048,85 metros, chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, 17 de junho de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 1.738, DE 17 DE JUNHO DE 2009

Cria o Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista denominado Aruã, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando, que o art. 239, da Constituição do Estado do Pará, determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família;

Considerando, que o mesmo artigo prevê a transferência das terras públicas do Estado a pessoas físicas ou jurídicas, inclusive de caráter comunitário, ou qualquer forma associativa de trabalhadores rurais, através de alienação gratuita ou onerosa, ou concessão de uso, precedida de demarcação oficial;

Considerando, que o artigo acima citado prevê a elaboração de projetos de assentamento de trabalhadores rurais, organizados em unidades cooperativas ou associativas, com garantia de prioridade no atendimento à assistência técnica e creditícia, na execução de obras de infra-estrutura física e social, no fornecimento de insumos básicos e de serviços de mecanização agrícola;

Considerando, que o art. 35, da Lei Estadual nº 5.849, de 24 de junho de 1994, estabelece que são prioridades da ação fundiária do Estado o assentamento do pequeno produtor rural e a regularização das terras cultivadas pelos que nelas residem;

Considerando, que o art. 27 da Norma de Execução ITERPA nº 01, de 14 de março de 2007, aprovada pela Resolução nº 01, de 23 de agosto de 2007, prevê que o ato de criação dos Projetos Estaduais de Assentamento serão homologados por Decreto do Governador;

Considerando, ainda, a necessidade de compatibilizar as ações de regularização fundiária com as diretrizes e metas do Plano Nacional de Reforma Agrária;

Considerando, a necessidade de serem instituídas diferentes modalidades de assentamentos, que favoreçam as variadas formas de acesso e uso dos recursos naturais;

Considerando, a necessidade de promover o desenvolvimento de atividades agroextrativistas que propiciem às populações delas dependentes uma base econômica auto-sustentável e assegurem a manutenção das condições naturais;

Considerando, a necessidade de indicar e afetar terras públicas estaduais destinadas à criação de projetos de assentamento;

Considerando, a necessidade de demonstrar aos futuros beneficiários da reforma agrária a intenção do Estado em criar assentamento estadual;

Considerando a reorientação da política fundiária do Estado do Pará no combate à grilagem e recuperação de terras públicas estaduais, principalmente àquelas necessárias a reforma agrária;

Considerando, por fim, a criação do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista PEAEX ARUÃ, pela Portaria nº 400/2009, de 17 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto homologa a criação do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista - PEAEX denominado ARUÃ, localizado no Município de Santarém (PA), possuindo área de 23.632ha04a09ca, com objetivo de regularizar a ocupação de terras cultivadas por 36 (trinta e seis) famílias, cujos limites, referências geográficas e maiores especificações acerca da área do projeto constam do memorial descritivo reproduzido abaixo: ao Norte: M/D do Rio Aruã; ao Sul: M/E do Igarapé Arraia, Eduardo Silva, Braz Pereira de Marins, Marliane Braun, Rejane Silva Braun, Celsi Braun Iberg e Francisco Martinez Cebrían; ao Leste: M/E do Igarapé Arraia e Comunidade Sociedade dos Parentes; ao Leste: Terras Devolutas do Estado. Com a seguinte DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: partindo do marco M-5, definido pela coordenada

geográfica de Latitude 2°37'47,04" Sul e Longitude 55°45'04,57" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.709.263,357m Norte e 638.818,519m Leste, referida ao meridiano central 57º WGr; deste, confrontando neste trecho com a Comunidade Sempre Serve, seguindo com uma distância de 157,80 metros e com o azimute plano de 270°51'42", chega-se no marco M-29 de Latitude 2°37'46,97" Sul e Longitude 55°45'09,68" Oeste e de coordenada N=9.709.265,730m e E=638.660,741m; deste, confrontando neste trecho com a Comunidade Sempre Serve, seguindo com uma distância de 194,01 metros e com o azimute plano de 205°50'46", chega-se no marco M-28 de Latitude 2°37'52,66" Sul e Longitude 55°45'12,41" Oeste e de coordenada N=9.709.091,131m e E=638.576,163m; deste, confrontando neste trecho com a Comunidade Sempre Serve, seguindo com uma distância de 214,33 metros e com o azimute plano de 252°57'25", chega-se no marco M-27 de Latitude 2°37'54,71" Sul e Longitude 55°45'19,05" Oeste e de coordenada N=9.709.028,312m e E=638.371,242m; deste, confrontando neste trecho com a Comunidade Sempre Serve, seguindo com uma distância de 474,70 metros e com o azimute plano de 228°25'19", chega-se no marco M-26 de Latitude 2°38'04,98" Sul e Longitude 55°45'30,53" Oeste e de coordenada N=9.708.713,282m e E=638.016,143m; deste, confrontando neste trecho com a Comunidade Sempre Serve, seguindo com uma distância de 523,82 metros e com o azimute plano de 292°25'43", chega-se no marco M-25 de Latitude 2°37'58,49" Sul e Longitude 55°45'46,22" Oeste e de coordenada N=9.708.913,137m e E=637.531,945m; deste, confrontando neste trecho com a Comunidade Sempre Serve, seguindo com uma distância de 2.188,15 metros e com o azimute plano de 193°19'18", chega-se no marco M-24 de Latitude 2°39'07,84" Sul e Longitude 55°46'02,48" Oeste e de coordenada N=9.706.783,871m e E=637.027,755m; deste, confrontando neste trecho com a Comunidade Sempre Serve, seguindo com uma distância de 1.406,43 metros e com o azimute plano de 114°29'06", chega-se no marco M-23 de Latitude 2°39'26,78" Sul e Longitude 55°45'21,01" Oeste e de coordenada N=9.706.200,968m e E=638.307,706m; deste, confrontando neste trecho com a Comunidade Sempre Serve, seguindo com uma distância de 1.246,19 metros e com o azimute plano de 239°04'51", chega-se no marco M-22 de Latitude 2°39'47,66" Sul e Longitude 55°45'55,61" Oeste e de coordenada N=9.705.560,636m e E=637.238,606m; deste, confrontando neste trecho com a Comunidade Sempre Serve, seguindo com uma distância de 320,45 metros e com o azimute plano de 185°57'50", chega-se no marco M-21 de Latitude 2°39'58,04" Sul e Longitude 55°45'56,68" Oeste e de coordenada N=9.705.241,920m e E=637.205,310m; deste, confrontando neste trecho com a Comunidade Sempre Serve, seguindo com uma distância de 607,65 metros e com o azimute plano de 220°56'30", chega-se no marco M-20 de Latitude 2°40'13,00" Sul e Longitude 55°46'09,55" Oeste e de coordenada N=9.704.782,914m e E=636.807,122m; deste, confrontando neste trecho com a Comunidade Sempre Serve, seguindo com uma distância de 1.146,10 metros e com o azimute plano de 190°38'39", chega-se no marco M-18 de Latitude 2°40'43,67" Sul e Longitude 55°46'51,55" Oeste e de coordenada N=9.703.842,308m e E=635.509,279m; deste, confrontando neste trecho com a Comunidade Sempre Serve, seguindo com uma distância de 505,25 metros e com o azimute plano de 255°51'44", chega-se no marco M-17 de Latitude 2°40'47,70" Sul e Longitude 55°47'07,41" Oeste e de coordenada N=9.703.718,898m e E=635.019,328m; deste, confrontando neste trecho com a Comunidade Sempre Serve, seguindo com uma distância de 981,92 metros e com o azimute plano de 265°58'30", chega-se no marco M-16 de Latitude 2°40'49,98" Sul e Longitude 55°47'39,12" Oeste e de coordenada N=9.703.649,977m e E=634.039,828m; deste, confrontando neste trecho com a Comunidade Sempre Serve, seguindo com uma distância de 1.940,74 metros e com o azimute plano de 151°27'19", chega-se no marco M-15 de Latitude 2°41'45,46" Sul e Longitude 55°47'09,04" Oeste e de coordenada N=9.701.945,139m e E=634.967,199m; deste, confrontando neste trecho com a Comunidade Sempre Serve, seguindo com uma distância de 1.020,84 metros e com o azimute plano de 82°31'48", chega-se no marco M-14 de Latitude 2°41'41,11" Sul e Longitude 55°46'36,27" Oeste e de coordenada N=9.702.077,858m e E=635.979,379m; deste, confrontando neste trecho com a Comunidade Sempre Serve, seguindo com uma distância de 1.074,60 metros e com o azimute plano de 133°00'29", chega-se no marco M-13 de Latitude 2°42'04,95" Sul e Longitude 55°46'10,80" Oeste e de coordenada N=9.701.344,876m e E=636.765,188m; deste, confrontando neste trecho com a Comunidade Sempre Serve, seguindo com uma distância de 909,57 metros e com o azimute plano de 90°02'55", chega-se no marco M-12 de Latitude 2°42'04,95" Sul e Longitude 55°45'41,35" Oeste e de coordenada N=9.701.344,105m e E=637.674,761m; deste, confrontando neste trecho com a Comunidade Sempre Serve, seguindo com uma distância de 1.174,07 metros e com o azimute plano de 111°39'08", chega-se na estação S-57 de Latitude